



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07. - CEP 17.120

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.924 DE 29 DE SETEMBRO DE 1.987

AUTORIZA O EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE Cz\$.1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZADOS) PARA O CLUBE MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA, DESTE MUNICÍPIO.

O Dr. Rubens Aparecido Benázio, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

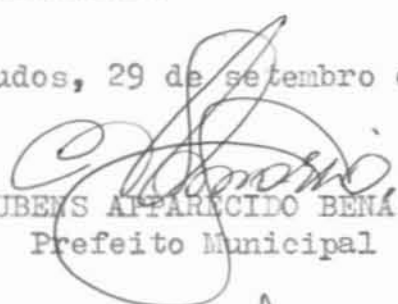
ARTIGO 1º. Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial Adicional de Cz\$. 1.000.000,00 (hum milhão de cruzados), para término das obras do Clube Municipal de Paulistânia, distrito deste Município.

ARTIGO 2º. A classificação do crédito constará de Decreto Executivo.

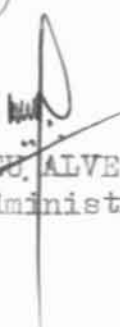
ARTIGO 3º. Os recursos destinados à cobertura do presente crédito serão provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no exercício.

ARTIGO 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 29 de setembro de 1987


DR. RUBENS APARECIDO BENÁZIO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na data supra.


ARISTEU ALVES
Subdiretor Administrativo